



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 100, DE 1997

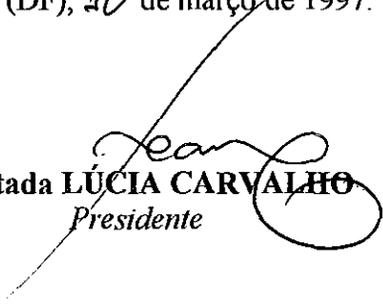
A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a **PAINEIRA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA.**, que tem como objetivo serviços de construção de estacionamento coberto para esta Casa, conforme consta do Processo 001.889/96-CLDF,

RESOLVE:

1- DISPENSAR o servidor **CÉSAR PESSOA DE MELO**, matrícula 11.855-31, executor do contrato em questão

2- DESIGNAR o servidor **FERNANDO JOSÉ BOTELHO TAVEIRA**, matrícula 12.989-05, cargo Assessor Técnico, categoria Engenheiro Civil, **EXECUTOR** do contrato em questão, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Brasília (DF), 10 de março de 1997.


Deputada **LÚCIA CARVALHO**
Presidente